



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 028, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Margarida Fernandes Horbylon”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Margarida Fernandes Horbylon*” a **ELIZANGELA NUNES FREIRE DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 15 dias do mês outubro de 2025.

Bento Filho
Vereador